



Campeonato Sergipano de Futebol Feminino Ano 2021

Regulamento Específico da Competição

Federação Sergipana de Futebol



CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art.1° O Campeonato Sergipano de Futebol Feminino 2021, promovido, organizado e dirigido pela Federação Sergipana de Futebol, de acordo com as disposições contidas no presente regulamento e respeitadas as Leis Desportivas e o Estatuto da Federação Sergipana de Futebol, será disputado pelas equipes, conforme ANEXO I:

Art.2º As Associações mencionadas no anexo I, ficam obrigadas a participar de todas as partidas, nas datas, locais e horários determinados nas tabelas, que serão elaboradas e publicadas pelo Departamento de Competições da Federação Sergipana de Futebol.

§1º O Campeonato Sergipano de Futebol Feminino 2021, será regido pelo presente regulamento e as seguintes diretrizes:

- a) As regras do jogo, definidas pelo IFAB International Football Association Board;
- b) As Normas da FIFA Fedération International de Football Association:
- c) As Normas da CBF (Regulamento Geral de Competições R.G.C. 2021)
- d) O CBJD Código Brasileiro de Justiça Desportiva;
- e) A legislação federal aplicável às competições.

Art.3º Caberá à Federação Sergipana de Futebol as seguintes atribuições:

- a) Elaborar as tabelas;
- b) Adotar todas as providências de ordem técnica, necessárias à sua realização;
- c) Designar e alterar o dia, a hora e o local para as partidas;
- d) Escalar árbitros, assistentes e observadores (CEAF/SE);
- e) Aprovar ou não, as partidas, após tomar conhecimento de relatórios e súmulas;
- f) Aplicar as medidas administrativas cabíveis, obedecidos os preceitos legais e estatutários.

FSF Federação Sergipana de Futebol

§ único - O Boletim Oficial da Federação Sergipana de Futebol, quando assinado e publicado no site da FSF, constitui-se no meio de comunicação oficial, para todos os participantes, sendo de responsabilidade das Associações ou seus representantes legais, o acompanhamento do mesmo.

CAPÍTULO II

DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art.4º Ao clube vencedor do Campeonato Sergipano de Fuetebol Feminino 2021, será atribuído o título de Campeão do Campeonato Sergipano de Futebol Feminino de 2021 e ao segundo colocado

o título de Vice-Campeão do Campeonato Sergipano de Futebol Feminino de 2021.

§ 1° – O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 45 medalhas

douradas destinadas a suas atletas, comissão técnica e dirigentes. O clube vice-campeão receberá

45 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

Art.5° O clube campeão do Campeonato Sergipano de Futebol Feminino 2021, será o

representante do Estado de Sergipe, havendo Competições da respectiva categoria, promovidas

pela CBF em 2022.

§1º Caso, a equipe Campeã, desista de disputar de alguma competição promovida pela CBF, a

vaga será transferida para equipe vice-campeã do Campeonato e assim sucessivamente.

CAPÍTULO III

DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art.6° Somente poderão participar do Campeonato Sergipano de Futebol Feminino 2021 as atletas

que tenham sido registrados na DRT e cujos nomes constem do BID publicado até o último dia

útil que anteceder a cada partida.

Federação Sergipana de Futebol



§1º Contratos de novas atletas para utilização no Camponato Sergipano de futebol Feminino 2021, poderão ser registrados ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR AO INÍCIO DA SEGUNDA FASE.

§2º A atleta inscrita e participante de uma partida por uma equipe, não poderá competir por outra no presente Campeonato. Entende-se como atleta participante, o atleta cujo nome esteja incluído na relação fornecida pelo clube para a partida da competição, mesmo a atleta ficando como suplente em qualquer partida.

§3º É permitida a inscrição de atletas com registro de profissionais.

Art. 7º – Todas as referências ao BID, registro e transferência de atletas, aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol.

CAPÍTULO IV DA CONTAGEM DE PONTOS

Art.8° O Campeonato Sergipano de Futebol Feminino 2021 reger-se-á pelo sistema de pontos ganhos, observando-se o seguinte:

a) Por vitória
b) Por empate
c) Por derrota
d) (três) Pontos
01 (um) Ponto
00 (zero) Ponto

CAPÍTULO V DA FORMA DE DISPUTA

Art.9° O Campeonato Sergipano Futebol Feminino 2021 será disputado pelas equipes relacionadas no ANEXO I do presente regulamento, em 03 (três) Fases, a saber:



- a) 1ª Fase Classificatória
- b) 2^a Fase Semi Final
- c) 3ª Fase Final

§1º Na primeira fase as 13 (treze) equipes formarão 2 (dois) grupos. O grupo "A" será composto com 5 (cinco) equipes e o Grupo "B" será composto com 4 (quatro) equipes, onde se enfretarão no sistema de ida, classificando-se os dois primeiros colocados de cada grupo para 2ª fase; em caso de empate em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais clubes ao final da primeira fase, em cada grupo, o desempate, para efeito de classificação será efetuado observando-se os critérios técnicos conforme artigo 11º.

§ 2ª Na segunda fase: SEMI FINAL as 4 equipes classificadas da fase anterior, serão subdivididos em dois blocos, com 2 clubes cada, onde jogaram em jogo ida, no sistema eliminatório, conforme quadro abaixo:

C1	1º GR A	X	2º GR B
C2	1º GR B	Х	2º GR A

§ 3º Em caso de empate em pontos ganhos ao final da segunda fase, a equipe melhor classificada na 1ª fase (primeira colocada de cada grupo) será a equipe classificada para fase Final.

§ 4º Para a segunda, os cartões recebidos pelas atletas na fase anterior serão zerados, exceto os que tenham que cumprir a suspensão automática.

§5° Terceira Fase (Final) – Nessa Fase, as duas equipes, vencedoras da fase anterior (semi-final) decidirão em jogo único a <u>SER REALIZADO NA ARENA BATISTÃO</u>, o título de Campeão do Campeonato Sergipano de Futebol Feminino 2021.

§6º Nesta fase, em caso de empate, o desempate será efetuado por cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela IFAB.



§7° A equipe vencedora do confronto Final, será declarada Campeã do Campeonato Sergipano de Futebol Feminino 2021 e a equipe perdedora do confronto Final, será declarada Vice-Campeã do Campeonato Sergipano de Futebol Feminino 2021.

Art.10° Todas equipes iniciarão todas as fases com 00 (zero) ponto.

CAPÍTULO VI DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art.11° Os critérios técnicos mencionados no presente Regulamento, aplicar-se-ão sucessivamente e pela ordem, em caso de empate em número de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais equipes no referido campeonato.

- 1°) maior número de vitórias;
- 2°) maior saldo de gols;
- 3°) maior número de gols pró;
- 4°) confronto direto (quando o empate ocorrer entre dois clubes);
- 5°) menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 6°) menor número de cartões amarelos recebidos;
- 7°) sorteio. (A ser realizado na sede da FSF)

CAPÍTULO VII DAS TABELAS E MANDO DE CAMPO

Art.12 As tabelas dos Jogos do Campeonato Sergipano de Futebol Feminino 2021 serão elaboradas pelo Departamento de Competições e aprovadas pela Presidência da Federação Sergipana de Futebol.

§1º O mando das partidas será fixado pela tabela de jogos, sendo mandante a equipe que figurar à esquerda da tabela de jogos.

FSF Federação
Sergipana
de Futebol

§2º Quando houver coincidência de uniformes, a juízo do árbitro, a equipe mandante da partida

será obrigada a trocar o uniforme completo, inclusive meiões e calções, sob pena de o árbitro não

realizar a partida, considerando-se vencedora a Associação visitante, pelo escore de 3 X 0 três a

zero.

Art.13 Reserva-se à Federação Sergipana de Futebol, o direito de alterar, por motivo

superveniente, a data, local e horário dos jogos constantes da Tabela de Jogos de que trata o

presente regulamento.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.14 Todas as despesas das equipes com transportes, hospedagens e alimentação serão de inteira

responsabilidade das próprias equipes participantes.

Art. 15 As equipes DEVERÃO utilizar a ferramenta "Pré Escala" disponível no sistema Gestão

Web, sendo obrigatório a entrega ao 4º árbitro a impressão da relação dos atletas e comissão

técnica. Não será aceita relação não confeccionada no Sistema Gestão Web.

Art.16 O árbitro só dará início à partida após assegurar-se de que todos os atletas participantes da

partida, relacionados pelo supervisor do clube através da relação de atletas, tenham sido

devidamente identificados pelo delegado do jogo e quarto árbitro, mediante apresentação de

qualquer documento com foto e valor legal no país, capaz de identificá-lo.

Art.17 Será permitida, no banco de reservas, a permanência dos profissionais a seguir

relacionados: 1 (um) Preparador Técnico, 1 (um) Preparador Físico Credenciado (CREF); 1 (um)

Médico Credenciado (CRM.); 1 (um) Auxiliar Técnico; 1 (um) Massagista; 1 (um) Preparador de

Goleiros.

Art.18 Cada Clube poderá substituir até 06 (seis) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de

03 (três) atos de substituição no decorrer da partida, não sendo considerado o intervalo da partida

na contagem destes atos.

Federação Sergipana de Futebol



Art.19 Um clube poderá desistir de disputar o Campeonato Sergipano de Futebol Feminino desde que o faça até 10/11/2021, explicando os motivos através de ofício dirigido à Federação Sergipana de Futebol.

Art.20 Caberá exclusivamente à Federação Sergipana de Futebol resolver os casos omissos e interpretar o disposto no presente Regulamento e seus respectivos anexos.

§1º Os casos não previstos neste regulamento serão interpretados pelo FSF, observando-se os termos do REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES DA CBF, prevalecendo o REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES DA CBF sobre este REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO.

Aracaju, 26 de outubro de 2021

Gleyson Prado0

Diretor de Competições



AMEXO I

CAMPEONATO SERGIPANO DE FUTEBOL FEMININO ANO 2021

GRUPOS

GRUPO A	GRUPO B
A.D. Independente F. C. de Simão Dias	A. Desportiva Clube Barra dos Coqueiros
Clube Atlético Rosário Central	Botafogo A. Sergipana de Futebol
Clube Desportivo Caninde do São Francisco	Cotinguiba Esporte Clube
G. D. Cultural Santos Dumont	Estanciano Esporte Clube
***	Força Jovem Futebol Clube